



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 279/04

Seropédica, 19 de abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Seropédica, Sr. Anabal Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal Construída no Bairro Jardim Maracaná – Seropédica, receberá o nome da Sr.
Alicione Genovéz

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 30 DE: 08-04-04
JORNAL: Mercantil
PÁGINA: 1